

Para o “Diário da República”
O Director-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso (2ª série) – *Transferência de educadores de infância, de professores do 1.º ciclo do ensino básico e de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, prevista no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, para o ano escolar de 2006-2007.*

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, informam-se todos os interessados de que as listas definitivas de transferência, homologadas por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2006, se encontram disponíveis, para consulta, na página da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (WWW.dgrhe.min-edu.pt) e nas direcções regionais de educação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do mesmo diploma, das listas definitivas de transferência cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso.

16 de Fevereiro de 2006. O Director – Geral, *Diogo Simões Pereira*.